



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 16-2019

18 de abril de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 16-2019

Quartel em Florianópolis, 18 de abril de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/04/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM ADRIANA
13/04/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM LEANDRO
14/04/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM LAUREANO
15/04/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM STEIL
16/04/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
17/04/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM CÉSAR
18/04/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM MÁRCIO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/04/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GILVAN
13/04/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM IRENO
14/04/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARZAROTTO
15/04/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM FÁBIO
16/04/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM PACHECO
17/04/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM VICTOR
18/04/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM ALAN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/04/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
12/04/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
13/04/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
13/04/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/04/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
14/04/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
15/04/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
15/04/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM BORGES
15/04/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
16/04/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
16/04/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM SOUZA
16/04/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CÔRTEZ
17/04/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
17/04/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	Cb BM BORGES
17/04/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
18/04/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
18/04/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS – CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL

A 11 Abr 19, passa a responder pela Ch do EMG o Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Subcomandante-Geral do CBMSC, em substituição ao Cel BM Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES, por ter sido transferido para a reserva remunerada.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/Nr: Solicitação de gozo de LE, de 4 Abr 19, do Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, onde solicita 1 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a partir do dia 8 Abr 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

DANIEL FERNANDES – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC (NB Nr 8-DLF, de 15 Abr 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geraç do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro

Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES do 4º BBM - Criciúma para o 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de abril de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 605-19-DP: Movimentação Com Ônus)

REPRESENTAÇÃO

Do Sr Cel BM Mtel EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, a fim de representar oficialmente o Chefe do Poder Executivo, Sr CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de SC, em solenidades militares sendo, às 17 1000Abr 19 em Curitiba/SC, 17 1400Abr 19 em Videira/SC e às 17 1600Abr 19 em Tangará/SC.

JOÃO CARLOS NEVES JÚNIOR – Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar (CE Nr 130-A/SCM/2019, de 15 Abr 19)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem eletrônica Nr 13-19-SLP: Folga para desconto no banco de horas, de 15 Abr 19, do 3º Sgt BM Mtel 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUZA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, no dia 16 Abr 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

THIAGO DA SILVA MARTINS – Cap BM
Chefe do Centro de Contabilidade e Pagamentos do CBMSC (NB Nr 8-DLF, de 15 Abr 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtel 927703-0 DIRCEU GAMBA JUNIOR do 1º/1ª/10ºBBM - São José para o 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 606-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/Nr: Solicitação dispensa de serviço para desconto em banco de horas, de 5 Abr 19, do Cb BM Mtel 927168-6 RODRIGO SOARES, da DLF,

onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 15 Abr 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

FELIPE PIRES SILVA - 1º Ten BM

Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC (NB Nr 8-DLF, de 15 Abr 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930581-5 THAISE GABRIELA DOS SANTOS do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 606-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nr 55/2019/CPP/CBMSC, de 8 de abril de 2019.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria Nr 115/CBMSC/2019, de 12 de março de 2019, c/c Art. 4º e art. 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, atualizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 55-19, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo militar: Sd BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM, datada de 1º de outubro de 2018, em Itajaí - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA para ser Encarregado do PAAB nº 55-19, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em BCBM.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Cel BM

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPE CBMSC 1884/2019)

V – DIRETORIA DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nr 1-19-CmdoG

Execução do Programa de Treinamento Operacional de Avião 2019 – Parte Prática

1. FINALIDADE

Regular o emprego dos aviões do CBMSC na execução do Programa de Treinamento Operacional de Avião, referente a parte prática, no ano de 2019.

2. REFERÊNCIAS

2.1. PORTARIA Nr 394-CBMSC-2015, de 5 de Novembro de 2015, que aprova Regimento Interno do Batalhão de Operações Aéreas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2.2. Programa de ascensão técnica de avião no CBMSC.

2.3. Lei Nr 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

2.4. ICA 100-12 (Instrução do Comando da Aeronáutica), 2006

2.5. Programa de treinamento operacional (pto) para concessão inicial e revalidação de habilitação de classe para pilotos na aeronave c206h/c210 centurion – CBMSC 2108, aprovado pelo Ofício Nr 3127/2018/GTCE/GOAG/SPO-ANAC – Processo Nr 00058.030292/2018-87.

2.6. DtzPOP Nr 20-ComdoG (Dispõe sobre o emprego de aeronave no CBMSC).

2.7. RBHA 91, Sub Parte “K” (Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica), 2008;

2.8. IAC 3252 (Instrução da Aviação Civil). Brasília, DF: Ministério da Aeronáutica, 1997;

2.9. IAC 061-1003 (Instrução da Aviação Civil). Brasília, DF: Comando da Aeronáutica, 2005;

2.10. ICA 19-28 (Instrução do Comando da Aeronáutica), 2000;

3. OBJETIVOS

3.1. Definir, regular e orientar a atuação dos alunos e instrutores para renovação das habilitações dos pilotos de avião que atuam nos Arcanjos.

3.2 Definir, regular e orientar a atuação dos ElSub (Batalhões) no que se refere a renovação das habilitações dos pilotos de avião que atuam nos Arcanjos.

4. SITUAÇÃO

4.1. Diante da aprovação do Programa de Treinamento Operacional por parte do CBMSC junto a ANAC, o qual visa a segurança das operações por meio de treinamento, qualificação e recheque de habilitações dos pilotos de avião, faz-se necessário regular a forma de execução do referido processo junto aos ElSub envolvidos.

5. MISSÃO

5.1. Geral:

Executar o Programa de Treinamento Operacional aprovado junto a ANAC no CBMSC, e o cumprimento ao PGE 2019 – CBMSC.

5.2. Específicas:

Regular as missões inerentes a cada ElSub envolvido.

6. PREMISSAS

6.1. A prevenção de acidentes aeronáuticos na corporação depende da mobilização e do comprometimento de todos.

7. EXECUÇÃO

7.1. Ao Centro de Formação de Aviadores:

- a) Providenciar as documentações inerentes ao PTO para o preenchimento pelo instrutor;
- b) Disponibilizar instrutor para o cheque previsto no PTO;
- c) Realizar as ações relacionadas a documentação inerente a diretoria de ensino.

7.2. Ao Batalhão de Operações Aéreas:

- a) Disponibilizar os Arcanjos 2 e 4 para as instruções de cheque e recheque, conforme datas previstas, sem prejuízo ao serviço operacional.
- b) Realizar a transição dos processos a serem realizados junto a ANAC para o CFA/DE.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. Fica pré-definido as seguintes semanas para a realização da parte prática inerente a execução do PTO:

- a) 15 à 19 de abril de 2019.
- b) 26 à 30 de agosto de 2019.

c) 25 à 29 de novembro de 2019.

8.2 As semanas pré-definidas poderão ser adequadas, em conjunto entre o CFA e o BOA, a fim de não prejudicar o serviço operacional, e viabilizar a execução do PTO.

8.3 Questões não previstas inerentes a execução desta ordem, serão solucionadas em conjunto pelo CFA e pelo BOA, em suas respectivas competências.

Florianópolis, 3 de abril de 2018.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 1722/2019)

VI - ESTADO-MAIOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nr 173, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no Art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018 e no Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a participação anual de um oficial ou um praça integrantes da Academia de Letras dos Militares Estaduais (ALMESC) na solenidade de homenagem aos bombeiros militares mortos em serviço, realizada no aniversário do CBMSC.

Art. 2º O integrante definido previamente pela ALMESC terá a responsabilidade de efetuar a leitura do texto, devidamente aprovado pelo Comando-Geral da CBMSC, referente ao ato.

Art. 3º Fica autorizada a ALMESC a fazer uso da sala de reuniões do Comando-Geral para suas reuniões.

Art. 4º A utilização da sala de reuniões do Comando-Geral fica condicionada à previa consulta ao Gabinete do Comando-Geral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPE CBMSC 2035/2019)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

“Destaco e parabenizo o Cb BM Mtcl 930104-6 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS, pelo excelente trabalho desenvolvido junto a equipe do Desenvolvimento do Sistema E-193 nos últimos 5 anos e 9 meses. O Cb BM BARCELLOS foi pioneiro nos estudos e projeto referente ao aplicativo mobile, aceitou o desafio e desempenhou com muito comprometimento a missão, superando as adversidades. O militar foi responsável pelo desenvolvimento do aplicativo FireCast CBMSC, ferramenta que trouxe inovação tecnológica ao serviço de atendimento e despacho de ocorrências, utilizando dispositivos móveis no serviço operacional. O envio de informações e o mapa do local da ocorrência, diretamente do sistema da Central de Emergência para o bombeiro que vai prestar o atendimento à comunidade de forma rápida e dinâmica, foi o grande marco histórico do atendimento do CBMSC em 2014. Inovação esta advinda da colaboração, comprometimento e dedicação deste

militar. Neste momento de despedida da Divisão de Tecnologia da Informação e início de um novo ciclo de trabalho, esta chefia ressalta que o Cb BM BARCELLOS, mesmo com pouco tempo efetivo de carreira militar já serve de referência e motivação aos seus pares e colegas de trabalho, emanando exemplo de comprometimento e responsabilidade. Condutas dignas de reconhecimento e elogios por esta Chefia. Individual. Averbese-se”.

JULIANA KRETZER – Cap BM

Chefe do Desenvolvimento do Sistema E-193/DiTI (NB Nr 8-DLF, de 15 Abr 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina